

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020

“Acrescenta o inciso IV ao art. 2º da Resolução nº 005/2019.”

NESTOR SARZI SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º – Fica acrescentado o inciso IV ao art. 2º da Resolução nº 005/2019, passando a ter a seguinte redação:

IV – o valor das diárias dos Vereadores e dos Servidores do Poder Legislativo terá correção anual através da porcentagem do reajuste anual dos subsídios dos servidores Legislativo e dos Vereadores.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 05 de março de 2020.

Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lisandra Locatelli Pereira
Vice-Presidente

Paulo Fernando Chelotti
Secretário